



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 177, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 25/2021 – CCLEC, de 14 de Julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes, abaixo especificados, para comporem a Comissão Eleitoral para eleição suplementar de membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC:

- I - Jhose Iale Camelo da Cunha (presidente);
- II - Maria Ilidiana Diniz (membro titular);
- III - Melquisedeque de Oliveira Fernandes (membro suplente).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral para escolha suplementar de membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – LEDOC – Núcleo de Conteúdo de Formação Específica – Ciências Humanas e Sociais, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação